

Resolução nº 025/CONSEPE, de 12 de setembro de 1989.

Ementa:

- Estabelece o início e o término do 2º período letivo da UNIR.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e,

- considerando a necessidade de estabelecimento do início e do término do 2º período letivo da UNIR, de acordo com as propostas oriundas dos Núcleos de Educação e de Ciências Sociais;

- considerando a proposta formulada pela Pró-Reitoria de Apoio Acadêmico (PRAC) contida no Memo. nº 064/89 e,

- considerando o que foi deliberado por este Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 11-09-89,

R E S O L V E :

Art. 1º - Estabelecer os dias 09/10/89 e 31/01/90 para início e término do 2º período letivo da UNIR, respectivamente.

Art. 2º - Atribuir aos colegiados de curso e respectivos núcleos a responsabilidade no acompanhamento de casos específicos que não estejam compreendidos no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni
Presidente